



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 340/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **MAÍZE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 058.057, nos termos do Processo Administrativo nº **150/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C2/NV- NF-1/R**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho